

N.º 93

Alteração Temporária do Trânsito Moita

Por despacho de 25 de junho de 2021, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido a trabalhos na rede de abastecimento de saneamento, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e o estacionamento proibido, no troço da rua Dr. Silva Evaristo, compreendido entre a rua da Quinta e a rua General Humberto Delgado, dia 29 de junho, das 07:00h às 13:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume

Moita, 25 de junho de 2021

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo